

ACTA DA 374a. SESSÃO DO TRIBUNAL

(EXTRAORDINARIA)

Aos dezeseis dias do mes de novembro do anno de mil, novecentos e trinta e sete, presentes, ás quinze e meia horas, na sede do Tribunal Regional, sita á rua Frederico Alvarenga, 1, desta Capital, os senhores Juizes: Desembargadores Arthur Cesar da Silva Whitaker, Mario Guimaraes, João Baptista Leme da Silva; drs. Arthur Moreira de Almeida, Renato de Andrade Maia, efectivos; dr. Washington Ozorio de Oliveira, substituto, e dr. João Silveira Mello, procurador regional, realizou-se, sob a presidencia do desembargador Arthur Cesar da Silva Whitaker, a 374a. sessão do Tribunal Regional da Justiça Eleitoral de São Paulo, especialmente convocada afim de serem encerrados, em definitivo, os seus trabalhos eleitoraes, dando por finda a sua missão, por estar extinta a Justiça Eleitoral, em face da nova Constituição da Republica, ora em vigor. Verificada a existencia de numero legal, ordenou o senhor Presidente que se procedesse á leitura das actas das duas ultimas sessões, realizadas a quatro e nove do corrente que, postas em discussão, foram approvadas sem reparos. De inicio, o senhor desembargador Presidente, declarando os motivos da convocação, submetteu a votos a proposta de se encerrar, em definitivo, os trabalhos do Tribunal, sendo lavrada uma acta, assignalando essa deliberação, acta essa que deveria ser assignada por todos os presentes. unanimemente approvada essa proposta, disse S.Excia. que apresentava aos seus doutos collegas, ao eminentíssimo dr. Procurador Regional e aos Juizes de la. Instancia da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, as suas felicitações calorosas e sinceras pelo desempenho optimo e brilhante que, de acordo com as attribuições de seus cargos, haviam dado á nobilissima missão que lhes fôra confiada, prestando, assim, inestimaveis serviços á collectividade, á Justiça, a São Paulo e ao Brasil. Com as suas felicitações, apresentava, tambem, os seus agradecimentos cordiaes a todos, pelas attenções a elle dispensadas e pelo tratamento dedicado com que o haviam distinguido, agradecimentos esses que tornava extensivos ao Director da Secretaria do Tribunal - funcionario probo, diligente, dedicado e esforçado -, aos chefes de secção - funcionários exemplares -.

plares -, da mesma forma que aos demais funcionarios do quadro e aos contractados, inclusive os tachygraphos, que, todos - seus companheiros de jornada e de todas as horas -, só haviam tido uma preoccupação: a de cumprirem os seus deveres com toda a honestidade - o que proclamava com alegria e orgulho. Com o seu reconhecimento, apresentava as suas despedidas, a todos. Pedindo a palavra, agradeceu o sr.dr.Procurador Regional as palavras com que o distinguira o snr.Presidente, dizendo que, embora nenhum brilho tendo emprestado ao cargo que exercera no Tribunal, durante quasi dois annos, estava certo de não haver quebrado a linha de inatacavel honestidade em que se haviam mantido os seus eminentes antecessores. A S.Excia., o sr.Presidente, cujo devotamento á Justiça Eleitoral todos reconheciam e proclamavam, apresentava, nessa hora, que não distinguia bem, nos céus da patria, mas que desejava fosse para o Brasil a hora inicial de uma jornada memoravel de reconstrucção patriotica, de trabalho fecundo e paz duradoura, as suas homenagens de affecto e devoção, juntamente com suas despedidas, que tornava extensivas aos egregios Juizes, ao honrado Director da Secretaria e aos dedicados funcionarios da casa. Dada em seguida, a palavra ao sr.Mario Guimaraes, disse S.Excia. que agradecia ao sr.Presidente e ao sr.dr.Procurador Regional as expressões bondosas de despedidas, que acabavam de proferir, declarando, em nome de seus companheiros que, todos, entusiastas da Justiça Eleitoral, sentiam funda emoção nessa hora de despedida. Todos sabiam que essa Justiça representava, na cultura civica do povo, um grande progresso, e tinham fé em que, si a mesma estava, por enquanto, supprimida, não ficaria definitivamente morta: si fôr um progresso, si fôr uma conquista, não era de se suppôr que fosse de vez aniquilada. Os povos novos param, por vezes, no seu desenvolvimento, mas não regridem nunca. No periodo de incertezas atrevessado pelo mundo inteiro, instituições que hoje são creadas, amanhã são suspensas, mas o que fôr effectivamente bom, por força que ha de ficar. Tinha, assim, fé de que, em breve, o reconhecimento pelos governantes das necessidades brasileiras, fará reflorescer a Justiça Eleitoral. Despedindo-se do sr.Pre-

sidente e de todos os companheiros, deixavam bem clara a sua gratidão pela maneira lhana e fidalga com que sempre haviam sido tratados. S.Excia. não fôra, apenas, um Presidente energico e um administrador criterioso, sinão, tambem, um amigo dedicado de todos. Com relação aos funcionarios da casa, apoiavam, tambem, as palavras proferidas por S.Excia., incondicionalmente. Havia sido testemunhas dos extremos de abnegação que haviam conseguido os mesmos no cumprimento de seus deveres, não poupando esforços nem sacrificios para dar ordem e perfeição ao serviço. Não ia, nessa afirmação, uma amabilidade de despedida: era um testemunha insuspeito que prestava. Deviam ter, todos, esperanças na grandeza do Brasil, conservando cada um o consolo de haver, no seu banco de trabalho, cumprido integralmente o seu dever. Ninguem mais pedindo a palavra, á seguir, deliberou o Tribunal que se procedesse a um arrolamento minucioso do archivio, mobiliario e material de qualquer especie, existentes no Tribunal, com discriminação minuciosa dos adquiridos com verbas estaduaes, afim de serem entregues, oportunamente, ao Ministerio da Justica, do Rio, e Secretaria da Justica, de São Paulo, os que lhe pertencessem, conforme instruções que fossem dadas, a respeito, á Secretariado Tribunal. Desse serviço ficaria encarregado o respectivo director, com o pessoal que entendesse necessário, para auxiliar-o, devendo o mesmo ficar concluido em prazo breve. Desempenhada essa incumbencia, deveria o predio, em que vinha funcionando o Tribunal, a este cedido, a titulo precario, pelo Governo do Estado, ser entregue, tambem, ao dr. Secretario da Justica. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente, depois de declarar publicados os accordams de ns. 6.637 a 6.880, que se achavam sobre a mesa, declarou encerrada a sessão, ordenando que da mesma se lavrasse a presente acta, que, lida e achada conforme, vae devidamente assignada pelo sr.Presidente, por todos os srs. Juizes presentes, pelo sr.dr.Procurador Regional e por mim, José Felix Alves de Souza, secretario, que a redigi. (aa) José Felix Alves de Souza - A.Cesar da Sa.Whitaker - P. - Mario Guimaraes - J.B.Leme da Silva - Arthur Moreira de Almeida - Washington Osorio da Oliveira e J.Silveira Melo.